

**REGULAMENTO DO CONCURSO MELHOR TCC DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA E
DOCUMENTAÇÃO – UFS - 2021**

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Este regulamento normatiza a escolha, para o concurso da ABECIN, do Melhor Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) defendido por alunos do curso de Biblioteconomia e Documentação da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - O Concurso faz parte das ações da Associação Brasileira de Educação e Ciência da Informação (ABECIN) de periodicidade anual e seu Regulamento encontra-se publicado no site da ABECIN ¹.

2 DOS CANDIDATOS E SEUS TRABALHOS

Art. 3º – Concorrerão ao Melhor TCC, alunos concluintes do Curso de Biblioteconomia e Documentação da UFS.

Parágrafo Único – Será admitida a participação de monografias defendidas e aprovadas no período entre agosto de 2020 e maio de 2021, conforme o art 1º do Regulamento do Concurso TCC ABECIN – 2021.

Art. 4º – A Comissão de Avaliação analisará todos os trabalhos de conclusão de curso do ano correspondente à premiação, que tenham obtido nota a partir de 9,0 (Nove). A partir daí, respeitando-se os critérios adotados, elegerá apenas um para ser encaminhado à ABECIN. Para isso, cada professor orientador deverá encaminhar à Comissão os TCC's de seus alunos, em formato pdf.

Parágrafo Primeiro – Os trabalhos de conclusão de curso dos alunos orientados pelos membros da Comissão de Avaliação poderão participar do Prêmio, desde que sejam avaliados por professores indicados pela chefia do DCI/UFS, por meio da publicação de Portaria de nomeação, na qualidade de suplentes.

Parágrafo Segundo – As monografias deverão ser enviadas por e-mail à Comissão de Avaliação do DCI/UFS (concursoctcdci@gmail.com), obedecendo aos critérios estabelecidos neste Regulamento.

¹ <http://www.abecin.org.br/>

3 DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º – A inscrição dos trabalhos concorrentes é gratuita e deverá ser feita pelo professor orientador, obedecendo aos requisitos e procedimentos básicos contidos no presente Regulamento.

4 DOS CRITÉRIOS

Art. 6º - Os trabalhos deverão obedecer aos seguintes critérios:

- I – Ser inédito, portanto, não publicado;
- II – ter a comprovação da concordância do autor em participar do Concurso;
- III – as monografias deverão ser enviadas pelo orientador, em formato pdf, identificadas apenas por título;
- IV – em nenhuma página da monografia poderá estar presente qualquer marca ou registro que identifique o autor ou o orientador do trabalho, inclusive agradecimentos, dedicatórias e referências. No caso das citações e referências bibliográficas que fizerem menção ao autor e/ou orientador do TCC, deve-se substituir os sobrenomes e prenomes, pela palavra “omitido”.
- V – o professor orientador que tiver o TCC selecionado pela Comissão de Avaliação, deverá estar associado à ABECIN e em dia com a anuidade, para encaminhar trabalho à Comissão da ABECIN¹.
- VI – o deferimento da inscrição está condicionado à entrega, para a Comissão de Avaliação do DCI/UFS, da autorização assinada pelo autor (ANEXO A), referida no inciso II deste artigo; a ficha de inscrição (ANEXO B) com a identificação do concorrente, com endereço completo, telefone para contato e nome do professor orientador.

Art. 7º – As monografias indicadas para concorrerem ao Concurso devem ser enviadas ao e-mail da Comissão Examinadora (concursotccdc@gmail.com), no período de 25 a 30 de junho de 2021, conforme o Cronograma (ANEXO C) deste regulamento, acompanhadas de solicitação formal de inscrição e da documentação indicada no inciso VI, do Art. 6º.

Parágrafo único: A indicação do TCC ao Concurso compete ao professor orientador que elaborará um parecer justificando a indicação (ANEXO D), o qual também será assinado pelo autor do Trabalho, conforme Inciso II, do Art. 6º.

5 DO JULGAMENTO DAS MONOGRAFIAS

Art. 8º – A Comissão Examinadora julgará o mérito das monografias segundo os critérios constitutivos do seguinte barema (ANEXO E):

¹ Conforme o Art. 6º, alínea A, do Regulamento do Concurso TCC ABECIN 2021.

Endereço: Universidade Federal de Sergipe. DCI - Departamento de Ciência da Informação. 2
Av. Mal. Rondon s/n - Jardim Rosa Elze 49100-000 São Cristóvão, SE

- Resumo (nota de 0 a 10)
- Introdução (nota de 0 a 10)
- Referencial teórico (nota de 0 a 10)
- Pertinência e relevância do tema (nota de 0 a 10)
- Metodologia (nota de 0 a 10)
- Análise dos resultados (nota de 0 a 10)
- Considerações finais ou conclusões (nota de 0 a 10)
- Ortografia e gramática (nota de 0 a 10)
- Normalização de acordo com as orientações do DCI/UFS no “Manual para Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso II” e “Manual de Apresentação Gráfica dos Trabalhos de Conclusão de Curso I e II em Biblioteconomia e Documentação – DCI/UFS” (nota de 0 a 10).

Parágrafo primeiro – Cada examinador da Comissão de Avaliação do DCI/UFS deverá preencher uma planilha específica com as notas e as médias de cada monografia, dentro do prazo estabelecido.

Parágrafo segundo – A Comissão de Avaliação do DCI/UFS deverá elaborar uma planilha com a consolidação do resultado dos três examinadores (ANEXO F) e relatar as notas e médias em reunião do Colegiado, quando será proclamado o resultado final da escolha do Melhor TCC que será enviado à ABECIN.

Art. 9º – Em caso de empate, a decisão pelo desempate obedecerá aos critérios abaixo, na ordem em que seguem apresentados:

- 1º - A monografia contemplada com a maior pontuação no critério Referencial Teórico;
- 2º - A monografia contemplada com a maior pontuação no critério Metodologia;
- 3º - A monografia contemplada com a maior pontuação no critério Análise dos Resultados;
- 4º - Persistindo o empate, a decisão ocorrerá por maioria simples em votação dos membros da Comissão Examinadora.

Parágrafo único – A Comissão deverá elaborar uma planilha com a consolidação do resultado dos três examinadores e relatar as notas e médias em reunião do Colegiado, com a presença facultativa dos concorrentes ou dos seus representantes legais, quando será proclamado o resultado final da escolha do Melhor TCC que será enviado à ABECIN.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 10 – O resultado será divulgado no site institucional do DCI/UFS e posteriormente enviado à ABECIN.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 – A inscrição das monografias implica a total aceitação e adesão a este Regulamento por parte dos candidatos e dos respectivos orientadores.

Parágrafo Único – A inobservância de quaisquer dos dispositivos deste Regulamento determinará a imediata desclassificação da monografia inscrita.

Art. 12 – Será de inteira responsabilidade do(a) orientador(a) da Monografia, a garantia da autenticidade do trabalho.

Parágrafo único – A Comissão Examinadora desclassificará a Monografia que se enquadre na situação de falta de autenticidade ou que contenha qualquer marca que identifique o(a) autor(a) ou o(a) orientador(a) do trabalho.

Art. 13 – Os prazos e datas para inscrição, avaliação de trabalhos e divulgação dos resultados constarão do cronograma elaborado pela Comissão Organizadora e amplamente divulgado no site do DCI.

Art. 14 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

São Cristóvão (SE), 22 de junho de 2021.

ANEXO A – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

Eu, _____, pelo presente termo, autorizo a participação no processo de seleção do Melhor TCC 2021, do DCI/UFS. Declaro que o trabalho é de minha autoria e que assumo, portanto, a responsabilidade que me cabe pelo seu conteúdo.

São Cristóvão (SE), XX de julho de 2021.

NOME DO(A) AUTOR(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO



ANEXO B – FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição para o Concurso de TCC edição 2021

Nome do(a) Orientador(a):

E-mail do(a) Orientador(a):

Nome do(a) aluno(a) (completo, sem abreviaturas):

E-mail do(a) aluno(a):

Título do TCC:

Favor enviar essa ficha de inscrição juntamente com o TCC, em versão PDF, para o email:
concursotccdci@gmail.com

ANEXO C – CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Regulamento	23/06/2021
Período das inscrições	25/06/2021 a 30/06/2021
Resultado da Homologação das Inscrições	03/07/2021
Publicação do Resultado	09/07/2021
Envio do TCC para ABECIN	10/07/2021

ANEXO D - JUSTIFICATIVA DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Eu, _____, pelo presente instrumento, justifico a indicação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) aluno(a): _____, intitulado _____

_____, ao Concurso TCC ABECIN – 2021, por apresentar qualidade na linguagem escrita, originalidade e rigor conceitual e metodológico, aspectos estes que conferem mérito científico ao trabalho e relevante contribuição para a área da Biblioteconomia.

São Cristóvão, xx de xxxxxxxx de 2021.

NOME DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

NOME DO(A) AUTOR(A)

ANEXO E – FICHA DE AVALIAÇÃO

Comissão avaliadora designada através da Portaria Nº 03/2021/CCSA/DCI

Objeto de análise: monografias aprovadas entre agosto de 2020 e maio de 2021, devidamente indicadas e inscritas por seus orientadores, conforme Item 2, Art. 3º. do Regulamento 01/2021-CCSA-UFS.

TÍTULO DA MONOGRAFIA ANALISADA:

Notas dos critérios de análise das monografias, conforme Item 3, Art. 5º. do Regulamento 01/2021-CCSA-UFS (será atribuída nota de 0 a 10 para cada item):

ITEM	NOTA	OBSERVAÇÃO
Resumo		
Introdução		
Referencial teórico		
Pertinência e relevância do tema		
Metodologia		
Análise dos resultados		
Considerações finais ou conclusões		
Ortografia e gramática		
Normalização de acordo com os Manuais de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do DCI/UFS		

NOTA FINAL (soma das notas dividido por 9): _____

CONSIDERAÇÕES FINAIS (opcional):



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO



NOME DO AVALIADOR (A):

DATA DA AVALIAÇÃO: ____/____/____

Assinatura

ANEXO F – PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO FINAL

TCCs	Nota avaliador1	Nota avaliador2	Nota avaliador3	Média final
TCC 1				
TCC 2				
TCC 3				
TCC 4				
TCC 5				
TCC 6				
TCC 7				
TCC 8				
TCC 9				
TCC 10				

DATA DA AVALIAÇÃO: ____/____/_________
Assinatura do Avaliador 1_____
Assinatura do Avaliador 2_____
Assinatura do Avaliador 3